



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quarta-feira • 19 de Maio de 2021 • Ano • Nº 4797

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Ato de Ratificação – Dispensa de Licitação Nº 087/2021 – Processo Administrativo Nº 206/2021- VIP Travel Turismo, Promoções e Eventos LTDA.**
- **Ato de Ratificação - Dispensa de Licitação Nº 089/2021 – Processo Administrativo Nº 209/2021 - Sidney Souza Santos**
- **Errata ao Ato de Ratificação da Dispensa Nº 084-2021 – Processo Administrativo Nº 188/2021.**



Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2021

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação da empresa **VIP TRAVEL TURISMO, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Acajutiba, nº 66, Bairro Pernambués, Salvador – Ba, CEP: 41.120-700, inscrita no CNPJ sob nº 17.908.613/0001-24 e inscrição municipal sob o nº 453.839/001-69, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de serviços de compras de passagens, hospedagens e traslado para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo do Município de Cairu, Estado da Bahia, no valor de **R\$ 17.458,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)**.

Cairu - Bahia, 19 de maio de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2021

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação da empresa **SIDNEY SOUZA SANTOS**, pessoa jurídica, estabelecida no endereço Rua Santo Antônio, nº 97, Bairro Centro, na cidade de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.966.038/0001-00 e inscrição estadual sob o nº 081.731.686, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e recarga de Gás em Ar Condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e diversos setores da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia, com um valor global de **13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)** conforme orçamento e condições apresentada.

Cairu - Bahia, 19 de maio de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Erratas

**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

**ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2021**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAPACETES, PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL NA CONDUÇÃO DE QUADRÍCULOS NOS DISTRITOS DE BOIPEBA, GAMBOA E MORRO DE SÃO PAULO NO MUNICÍPIO DE CAIRU, ARQUIPÉLAGO DE TINHARÉ, ESTADO DA BAHIA.

ERRATA AO ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando erros materiais no ato de ratificação da dispensa de licitação em epígrafe do dia 12 de maio de 2021, cuja íntegra encontra-se publicada no Diário Oficial do Município de Cairu, edição nº 4774 da quarta-feira, dia 12 de maio de 2021 (<https://www.cairu.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=4774&c=131&m=0>), a Prefeitura Municipal de Cairu por intermédio do Prefeito Municipal comunica as seguintes correções:

NO ATO DE RATIFICAÇÃO ONDE LÊ-SE:

TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE **R\$ 1.539,90 (UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**

NO ATO DE RATIFICAÇÃO LEIA-SE:

TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE **R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

Cairu – Bahia, 19 de maio de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal